

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUARTA-FEIRA – 29 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 91

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **PORTARIA (SEC) Nº 024/2024:** DESIGNA NOVO COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO PARA O COMITÊ PERMANENTE DE ESTUDO TÉCNICO-PEDAGÓGICO, IMPLANTAÇÃO GRADATIVA, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL, NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANGUERA-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretaria



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA SEC Nº 24/2024

Designa novo Coordenador Técnico Pedagógico para o Comitê Permanente de Estudo Técnico-Pedagógico, Implantação Gradativa, Acompanhamento e Avaliação do Ensino em Tempo Integral, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, na Rede Municipal de Ensino de Anguera-Ba, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora Municipal CINTIA RODRIGUES OLIVEIRA para assumir a Coordenação Técnica Pedagógica do Comitê Permanente de Estudo Técnico-Pedagógico, Implantação Gradativa, Acompanhamento e Avaliação do Ensino em Tempo Integral, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, na Rede Municipal de Ensino de Anguera-Ba.

Parágrafo Único – Os demais membros que compõem o referido comitê estão relacionados na Portaria SEC Nº 20/2023, publicada em 14 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA, EM 29 DE MAIO DE 2024. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL 005/2021